

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

LEI Nº 2660, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 540.335,54 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

471

002 033

25.752.0021.2074.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCÉIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

RECURSOS PRÓPRIOS

540.335,54

F.R.: 0 1 10

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

540.335,54

Fontes de Recurso

10

540.335.54

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 11 de dezembro de 2019.

VAGNO GONCALVES BARROS Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE PROCURADORIA JURÍDICA 11/12/2019 A 03/01/2020

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

8/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO Publicação nº2985

De: 11/12/2019 A 03/01/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação Port.0003/GP/CMETOPO/2019